

ENVELOPE N. 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TRIBUNAL JUDICIÁRIO DO AMAPÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

CNPJ: 07.581.251/0001-56

③

③

ÍNDICE

7.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, no caso de empresário individual.

7.1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal, por meio de Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c.1) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- d) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) da sede da licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei Federal n. 12.440 de 07.07.2011.

7.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certidão de Registro ou Inscrição da Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.
- b) Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, sua Capacidade Técnico-Operacional em execução de serviços compatível com o objeto desta licitação;
- c) Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica.

7.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

- a) Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis
- b) Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

02A



HABILITAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and a checkmark, located in the bottom right corner of the page.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.581.251/0001-56
Razão Social: FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA
Nome Fantasia: FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/01/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/03/2020
FGTS	Validade:	12/11/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/04/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/11/2019
Receita Municipal	Validade:	23/12/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

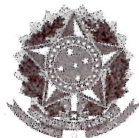
Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/11/2019 11:08

CPF: 509.012.062-53 Nome: PATRICK HIDEO SUGUIYAMA OKADA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.581.251/0001-56

Razão Social: FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

RUA SALVADOR, 120 - ANDAR 12 SALA 1202 PARTE - ADRIANOPOLIS - Manaus /
Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/11/2019 11:08

1 de 1

OK

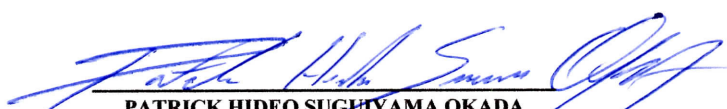
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 – TJAM

DECLARAÇÃO DE VISTORIA.

Ao
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 – TJAM

Declaramos que em atendimento ao previsto no edital em referência que eu **EZOI MATOS**, portador da Carteira de Identidade nº1068228046 e do CPF nº 473.030.770-49, CREA 11482-D/AM, da empresa **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA**, estabelecida na Rua Salvador, 120, 12. Andar, Sala 1202 – Adrianópolis, inscrita no CNPJ nº. 07.581.251/0001-56, como seu representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante a divisão de engenharia e vistoriei os locais onde serão executados os serviços objeto desta licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e dos graus de dificuldade existente.

Manaus, 05 de Novembro de 2019.



PATRICK HIDEO SUGUYAMA OKADA
FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA
CNPJ.: 07.581.251/0001-56

FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA.
CNPJ: 07.581.251/0001-56
Rua Salvador, 120 – Andar 12 – Sala 1202 – Adrianópolis – 3020-2026.
CEP: 69.057-040 Manaus – AM
fvbconstrucao@gmail.com

e



OK

X

✓

OK

OK

06
04
p



HABILITAÇÃO JURÍDICA

12

A

ab

2

✓

2

2

10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO

FOTOCOPIA

Aderson Conceição de Melo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1ª TABELAÇÃO DE NOTAS
Escritório Autorizado
Cartório Abreu

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1314134-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/2011

NOME PATRICK HIDEO SUGUIYAMA
OKADA
FILIAÇÃO ODACI DE LIMA OKADA
CALMI SUGUIYAMA OKADA

MANAUS-AM 04/07/1977
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGINAL CERT. NASC. N. 1.938 FLS. 116
LV. 295 CART. 2. OF. MANAUS-AM

CPF 509012062-53

IIACM-LNS ASSINATURA DO OPERADOR 2A. VIA

LEF Nº 7.116 DE 29/08/88

1ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cart-rioabreu.com.br
Av. 9 de Maio, nº 251 - Aduarte - Manaus - AM - CEP: 66.000-000 - Fone: (081) 318.809 - (081) 99.18.813

Autentico e presenço fotocópia por conter o original e o documento a ser autenticado.
Dou Fé Em Testemunho da verdade. Data Hora 08/04/2013 11:43:59
Emitido por ROBERTO ARAÚJO MACIEL - ESCRIVÃO AUTORIZADO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO TIAM - N
AUTENTICO4531M1ZG0B19EBIDDE59
Válida o selo cidadão portaiseloam.com.br
Pago: R\$ 6,00

1ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cart-rioabreu.com.br
Av. 9 de Maio, nº 251 - Aduarte - Manaus - AM - CEP: 66.000-000 - Fone: (081) 318.809 - (081) 99.18.813

Autentico e presenço fotocópia por conter o original e o documento a ser autenticado.
Dou Fé Em Testemunho da verdade. Data Hora 25/09/2018 16:44:49
Emitido por ANGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA - ESCRIVÃO AUTORIZADO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO TIAM - N
AUTENTICO4531M1ZG0B19EBIDDE59
Válida o selo cidadão portaiseloam.com.br
Pago: R\$ 6,00

1ª TABELAÇÃO DE NOTAS
Angela Paula Pereira da Silva Oliveira
Escritório Autorizado



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320045169-4	07.581.251/0001-56	02/09/2005	27/07/2005

Endereço Completo:

RUA SALVADOR 120 ANDAR 120 SALA 1202 PARTE - BAIRRO ADRIANOPOLIS CEP 69057-040 - MANAUS/AM

Objeto Social:

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ESTACIONAMENTO DE VEICULOS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO EXCETO HOLDINGS SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Capital Social: R\$ 2.400.000,00 DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 2.400.000,00 DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
509.012.062-53	PATRICK HIDEO SUGUIYAMA OKADA	xxxxxxx	R\$ 2.400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 31/05/2019

Número: 995930

Ato 223 - BALANÇO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000117361 e visualize a certidão)



19/050.787-0



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação

UF

Tipo Movimentação

OIRAM MIDIA LTDA ME

1320045169-4

392949

xx

ALTERAÇÃO DE NOME
EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire

CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 03 de Outubro de 2019 10:15

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000117361 e visualize a certidão)



19/050.787-0



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a
sede for em outra UF)

13200451694

Código da Natureza
Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AM2201900032340

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
---	-----	--	--	-----------

	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
--	-----	---	--	-----------------------------------

	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
--	------	---	--	--

	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
--	------	---	--	-----------------------------

	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
--	------	---	--	------------------------------

MANAUS

Local

27 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 995314 em 28/05/2019 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA - EPP, Nire 13200451694 e protocolo 190306262 - 27/05/2019. Autenticação: 3B3C4A4F8ADD237CCF64CF68FC1A5CDF9A65. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.626-2 e o código de segurança OTRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/030.626-2	AM2201900032340	27/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
509.012.062-53	PATRICK HIDEO SUGUIYAMA OKADA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 995314 em 28/05/2019 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA - EPP, Nire 13200451694 e protocolo 190306262 - 27/05/2019. Autenticação: 3B3C4A4F8ADD237CCF64CF68FC1A5CDF9A65. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.626-2 e o código de segurança OtRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/13

12 x

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Sociedade Ltda., os abaixo assinados:

Francisco Vieira Braga, brasileiro, solteiro, natural de Careiro/AM, nascido em 10/07/1962, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 0.522.603-1 SSP/AM, inscrito no CPF nº 230.121.102-91, residente e domiciliado na Rua Chico Mendes nº 34 – Parque Residencial Jerusalém – Bairro D. Pedro I, CEP nº 69.042-670, Manaus/AM.

Patrick Hideo Suguiyama Okada, brasileiro, solteiro, nascido em Manaus/AM, em 04/07/1977, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1314134-1 SSP/AM e inscrito no CPF nº 509.012.062-53, residente e domiciliado a Av. André Araújo, nº 2075 apto 1500, Bloco Delta, Bairro Alcixo, CEP 69060-001, Manaus/AM.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.581.251/0001-56, com sede na Rua Salvador, nº120, 12º Andar, Sala 1202 parte, – Bairro Adrianópolis, CEP 69057-040, Manaus/AM, com seu Contrato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial sob o NIRE nº 13200451694, em sessão de 02/09/2005, resolvem, de pleno e comum acordo, alterar seu Contrato Social e consolidar mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – SAÍDA DE SÓCIOS, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio Francisco Vieira Braga, retira-se da sociedade sendo titular de 260.000, (duzentas e sessenta) quotas do capital social cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cede e transfere o total de 260.000 (duzentas e sessenta) quotas com seus respectivos haveres e interesse social para o sócio o Sr. Patrick Hideo Suguiyama Okada, cessão essa que é feita pelo valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) integralmente pagos neste ato pelo sócio cessionário, em dinheiro e moeda corrente e legal do País.

E o sócio cedente declarando-se completamente pago e satisfeito pelo preço total 260.000 (duzentas e sessenta) quotas ora cedida, com seus respectivos haveres e interesse sociais, da mais ampla e irrevogável quitação do preço ajustado para nada mais requerer em juízo ou fora dela.

O capital social é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), dividido por 520.000 (quinhentas e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído após transferências de quotas:

K
v
H
✓
H



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 995314 em 28/05/2019 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA - EPP, Nire 13200451694 e protocolo 190306262 - 27/05/2019. Autenticação: 3B3C4A4F8ADD237CCF64CF68FC1A5CDF9A65. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.626-2 e o código de segurança OtRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR EM R\$
Patrick Hideo Suguiyama Okada	520.000	100%	520.000,00
TOTAL	520.000	100%	520.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade, neste ato passa a ser do sócio remanescente Patrick Hideo Suguiyama Okada na qualidade de sócio administrador, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio, remanescente Patrick Hideo Suguiyama Okada, presente e já qualificado neste instrumento particular, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA - AUMENTO DE CAPITAL

O capital social que era de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), neste ato passa a ser de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões quatrocentas mil reais) representado por 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, com a incorporação do valor de R\$ 1.880.000,00 (hum milhão oitocentos e oitenta mil) da conta de Lucros Acumulados. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR EM R\$
Patrick Hideo Suguiyama Okada	2.400.000	100%	2.400.000,00
TOTAL	2.400.000	100%	2.400.000,00



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 995314 em 28/05/2019 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA - EPP, Nire 13200451894 e protocolo 190306262 - 27/05/2019. Autenticação: 3B3C4A4F8ADD23CCF64CF68FC1A5CDF9A85. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.626-2 e o código de segurança OtRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/13

14
f

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução

CLÁUSULA QUINTA –ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
33.12-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.29-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
41.20-4/00 - Construção de edifícios
42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.23-1/00 - Estacionamento de veículos
52.29-0/02 - Serviços de reboque de veículos

W
X
W
e
af
✓
J



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 995314 em 28/05/2019 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA - EPP, Nire 13200451694 e protocolo 190306262 - 27/05/2019. Autenticação: 3B3C4A4F8ADD237CCF64CF68FC1A5CDF9A65. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.626-2 e o código de segurança OtRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/13

61.10-8/99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.20-5/99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
62.01-5/00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
64.63-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.12-0/00 - Serviços de engenharia
71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
80.20-0/00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA SEXTA - DA NOVA REDAÇÃO DOS RESULTADOS E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

PARÁGRAFO I – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO II – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA – DA CONSOLIDAÇÃO.

A vista das modificações ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO LTDA - EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA –A sociedade tem sua sede na Rua Salvador, nº120, 12º Andar, Sala 1202 parte,– Bairro Adrianopolis, CEP 69057-040, Manaus/AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 995314 em 28/05/2019 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA - EPP, Nire 13200451694 e protocolo 190306262 - 27/05/2019. Autenticação: 3B3C4A4F8ADD237CCF64CF68FC1A5CDF9A65. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.626-2 e o código de segurança OtRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/13

CLAÚSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto:

- 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 33.12-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.29-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.23-1/00 - Estacionamento de veículos
- 52.29-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 61.10-8/99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
- 61.20-5/99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
- 62.01-5/00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 995314 em 28/05/2019 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA - EPP, Nire 13200451694 e protocolo 190306262 - 27/05/2019. Autenticação: 3B3C4A4F8ADD237CCF64CF68FC1A5CDF9A85. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.626-2 e o código de segurança OtRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/13

63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 64.63-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
 80.20-0/00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLAÚSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), dividido por 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído após transferências de cotas:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR EM R\$
Patrick Hideo Suguiyama Okada	2.400.000	100%	2.400.000,00
T O T A L	2.400.000	100%	2.400.000,00

PARÁGRAFO I - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO II: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução

CLAÚSULA QUINTA - A administração e uso da sociedade isenta de caução, competência do sócio, Patrick Hideo Suguiyama Okada, com o poder e atribuição de sócio administrador, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o fornecimento de fiança, avais, abonos, endossos ou quaisquer documentos de mero ou de benefícios a terceiros em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, nomear ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de quaisquer dos outros sócios. Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, para um, período indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 27 de julho de 2005 e seu prazo é indeterminado.

CLAÚSULA SÉTIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 995314 em 28/05/2019 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA - EPP, Nire 13200451694 e protocolo 190308262 - 27/05/2019. Autenticação: 3B3C4A4F8ADD237CCF64CF68FC1A5CDF9A65. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.626-2 e o código de segurança OtRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/13

administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

PARÁGRAFO I – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO II– Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLAÚSULA OITAVA – Cabe ao sócio administrador, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA NONA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

CLAÚSULA DECIMA – Em caso de incapacidade, retirada ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, que prosseguirá com os remanescentes, os quais poderão promover sua substituição, sendo que o sócio falecido poderá ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante concordância do sócio, remanescente. Se à sociedade ou aos herdeiros não interessar a participação na mesma, deverá ser efetuado um balanço onde será apurado o que de direito cave à parte retirante, organizando-se um esquema de pagamento compatível com a disponibilidade da sociedade; da mesma forma se procederá para com o sócio que desejar retirar-se da sociedades.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de retirada da sociedade, o sócio retirante deverá comunicar à outra parte, por escrito e com carta registrada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na hipótese de separação judicial ou divórcio de qualquer dos sócios cotista separado judicialmente ou divorciado providenciar na respectiva partilha, o pagamento do equivalente às suas cotas em numerário, ocasião em que os haveres serão apurados nos termos da cláusula décima segunda.

PARÁGRAFO I – Dissolvida a sociedade por consenso dos cotistas ou por ordem legal, a liquidação será processada sob a administração de sócios cotista ou liquidante nomeado pelos cotistas, da mesma forma que as deliberações sociais serão tomadas pela maioria de votos do presentes 1ª reunião, salvo nos casos em que a lei exigir quórum especial. Salvo deliberação em contrário dos cotistas, a liquidação se fará em 06 (seis) meses contados da dissolução e apuração dos haveres na forma acima prevista. O pagamento, porém será feito em uma só parcela; tão logo seja encerrada a liquidação e apuração do saldo que dará origem à apuração dos haveres.



PARÁGRAFO II - O presente contrato poderá ser alterado a qualquer momento, mediante decisão de cotistas ou cotistas, da mesma forma que as deliberações sociais serão tomadas pela maioria de votos dos presentes à reunião, salvo nos casos em que a lei exigir quórum especial.

Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições das leis em vigor, ficando eleito o Fórum da cidade e Comarca de Manaus, Estado do Amazonas para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do mesmo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – Qualquer conflito, controvérsia ou demanda decorrente ou relativos a este contrato e demais avenças ou a sua infração, extinção ou invalidade serão definitivamente resolvidos pelo Juízo Arbitral, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem do Amazonas- CAMAM, com sede a Avenida Japurá, 281, Centro de Manaus, por meio de três árbitros nomeados pelas partes, sendo ainda, a arbitragem instituída e processada na cidade de Manaus/AM no idioma Português (Do Brasil) de acordo com a Lei nº 9.307/96.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Manaus/AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Manaus, 01 de maio de 2019.

Francisco Vieira Braga

Patrick Hideo Suguiyama Okada





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

20

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/030.626-2	AM2201900032340	27/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
230.121.102-91	FRANCISCO VIEIRA BRAGA
509.012.062-53	PATRICK HIDEO SUGUIYAMA OKADA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 995314 em 28/05/2019 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA - EPP, Nire 13200451694 e protocolo 190306262 - 27/05/2019. Autenticação: 3B3C4A4F8ADD237CCF64CF68FC1A5CDF9A65. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.626-2 e o código de segurança OtRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/13



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA - EPP, de nire 1320045169-4 e protocolado sob o número 19/030.626-2 em 27/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 995314, em 28/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
509.012.062-53	PATRICK HIDEO SUGUIYAMA OKADA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
230.121.102-91	FRANCISCO VIEIRA BRAGA
509.012.062-53	PATRICK HIDEO SUGUIYAMA OKADA

Manaus. Terça-feira, 28 de Maio de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 60074221272

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 995314 em 28/05/2019 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA - EPP, Nire 13200451694 e protocolo 190306262 - 27/05/2019. Autenticação: 3B3C4A4F8ADD237CCF64CF68FC1A5CDF9A65. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.626-2 e o código de segurança OtRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
200.982.942-53	EDNA DOS SANTOS WATANABE
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Manaus. Terça-feira, 28 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 995314 em 28/05/2019 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA - EPP, Nire 13200451694 e protocolo 190306262 - 27/05/2019. Autenticação: 3B3C4A4F8ADD237CCF64CF68FC1A5CDF9A65. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.626-2 e o código de segurança OtRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13

23
f



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

W

f R

W

e

f

W



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.581.251/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2005
NOME EMPRESARIAL FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SALVADOR	NÚMERO 120	COMPLEMENTO ANDAR 12 SALA 1202 PARTE
CEP 69.057-040	BAIRRO/DISTRITO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF AM
TELEFONE (92) 3082-6685		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2019 às 13:00:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.581.251/0001-56
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/09/2005

NOME EMPRESARIAL
FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SALVADOR

NÚMERO
120

COMPLEMENTO
ANDAR 12 SALA 1202 PARTE

CEP
69.057-040

BAIRRO/DISTRITO
ADRIANOPOLIS

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(92) 3082-6685

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2019 às 13:00:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.581.251/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/09/2005	
NOME EMPRESARIAL FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SALVADOR		NÚMERO 120	COMPLEMENTO ANDAR 12 SALA 1202 PARTE		
CEP 69.057-040	BAIRRO/DISTRITO ADRIANOPOLIS		MUNICÍPIO MANAUS		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (92) 3082-6685		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2019 às 13:00:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Data: 30/10/2019
Hora: 10:35:36

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Nº 2019103000010

Válida até 29/11/2019

CERTIFICO, para os devidos fins, a requerimento do interessado, que o **CNPJ/CPF: 07.581.251/0001-56 - FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA**, não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, nem se encontra vinculado a empresa ou sociedade inscrita neste órgão, de acordo com pesquisa realizada na base de dados desta Secretaria.

Esta certidão não exime o interessado de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, caso exerça ou venha exercer atividade sujeita à incidência do referido imposto.

As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

* Esta Certidão deverá ser validada no site www.sefaz.am.gov.br
Certidão emitida de acordo com a Resolução 004/2011-GSEFAZ



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA - EPP**

Nome Fantasia:

Logradouro: **RUA RUA SALVADOR, 120**

Número: **120**

Bairro: **ADRIANOPOLIS**

CNPJ: **07.581.251/0001-56**

Área Ocupada: **30.00**

Complemento: **ANDAR 120 SALA 1202 PARTE**

CEP: **69057040**

Nota: **USUÁRIO DE ESCRITÓRIO VIRTUAL**

Inscrição Municipal:

11160201

Cadastro Imobiliário: **422334**

Protocolo: **AMP1900069948**

Data da Concessão:

28/05/2019

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE: Descrição

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE: Descrição

4292-8/01.01	Montagem De Estruturas Metálicas
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4322-3/02.01	Instalação De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4322-3/02.02	Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração
4213-8/00.01	Obras De Urbanização
4930-2/01.99	Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Municipal
4329-1/04.01	Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas, Portos E Aeroportos
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
7112-0/00.01	Serviços De Engenharia
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4399-1/99.99	Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
8020-0/01.01	Atividades De Monitoramento De Sistemas De Segurança Eletrônico
4321-5/00.01	Instalação Elétrica
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
5223-1/00	Estacionamento de veículos
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4120-4/00.01	Construção De Edifícios
9511-8/00.01	Reparação E Manutenção De Computadores E De Equipamentos Periféricos
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings
4321-5/00.02	Manutenção Elétrica
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
4211-1/01.01	Construção De Rodovias E Ferrovias
9521-5/00.01	Reparação E Manutenção De Equipamentos Eletroeletrônicos De Uso Pessoal E Doméstico
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
6202-3/00.01	Desenvolvimento De Programas De Computador Customizáveis
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos
6311-9/00.01	Tratamento De Dados, Provedores De Serviços De Aplicação E Serviços De Hospedagem Na Internet
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE:**Descrição**

3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4329-1/01.01	Instalação De Painéis Publicitários
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
6202-3/00.02	Licenciamento De Programas De Computador Customizáveis
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
6319-4/00.01	Portais, Provedores De Conteúdo E Outros Serviços De Informação Na Internet
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7119-7/99.99	Atividades Técnicas Relacionadas À Engenharia E Arquitetura Não Especificadas Anteriormente
7732-2/02.01	Aluguel De Andaimes

Observações

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://www.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/Q3UGMKGW>



Scan QR Code



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA
CNPJ: 07.581.251/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:50 do dia 02/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2020.

Código de controle da certidão: **9D50.668B.E78B.65E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

30

u

A

AK

V

✓

e

f

R

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.581.251/0001-56

Razão Social: FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA EPP

Endereço: R SALVADOR 120 A 12 S 1202 PARTE / ADRIANOPOLIS / MANAUS / AM / 69057-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2019 a 12/11/2019

Certificação Número: 2019101404384316679400

Informação obtida em 28/10/2019 16:53:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.581.251/0001-56

Certidão nº: 185354267/2019

Expedição: 02/10/2019, às 17:11:41

Validade: 29/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.581.251/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50381928

Data: 30/10/2019

Hora: 10:37:31

Válida até: 29/11/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 07.581.251/0001-56 - FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/mnt/dividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCertidaoNegativaNaoContPortal.do

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

165638/2019**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA - EPP**
ENDEREÇO : **RUA SALVADOR, Nº: 120, CEP: 69057040**
BAIRRO : **ADRIANOPOLIS** COMPLEMENTO: **ANDAR 120 SALA 1202 PARTE**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **11160201**
CNPJ/CPF : **07581251000156**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

24/09/2019

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 23/12/2019

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº165638/2019**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **75C.DE0.6EF.B9B**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 24/09/2019



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA